



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 09 de 10 de janeiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASE/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

ZENAIDE DA COSTA NUNES, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 10 de 10 de janeiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

ELDI VIANA SILVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Sul, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-7 DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº P-099, de 27 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1977, que remove "ex-offício" o servidor ELOY SULLY DE AZEVEDO TEIXEIRA, Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe B, referência 33 do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da Coordenadoria Regional do Estado do Rio de Janeiro para a do Espírito Santo.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-8 DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Dispensar AGENOR GOMES DE ARAÚJO SOBRINHO, da função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1 da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Orçamento, para a qual foi designado pela Portaria nº P-0124 de 05 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 06 subsequente, a partir de 08 de janeiro de 1979.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P-10 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Conceder dispensa a IRENE COSTA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência 31, da função de Assistente, DAI-112.3, do Departamento de Aplicação de Incentivos para a qual foi designada pela Portaria nº P-132 de 22 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1978.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-11 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

R E S O L V E :

Designar IRLENE COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência 31, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Extensão e Assistência do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista ou Médico Veterinário, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-12 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a partir de 15 de janeiro de 1979, a RUY DOS SANTOS SIQUEIRA, do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência 16, admitido pela Portaria nº P-073 de 12 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-13 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a JOÃO DA ROCHA FILHO, Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 34 da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 da Coordenadoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, para a qual foi designado pela Portaria nº 306 de 16 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-14 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

Designar JOÃO DA ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 33, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Administração desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores, ocupantes de cargos e empregos, integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07.03.77.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 132 de 7.4.78 e,

Considerando a autorização do Senhor Diretor Executivo contida no Memo. ... CFP. DSG — GEMAP nº 01 de 4.1.79, resolve:

Nº 16 — Designar o servidor Gilton Saback Maltez para substituir o Chefe da Seção de Licitação e Patrimônio, do Departamento de Serviços Gerais, Vilmondes de Castro Macedo, em seus impedimentos eventuais e temporários.

Nº 17 — Designar o servidor José Afrânio Brigagão para substituir o Chefe da Seção de Controle e Almoxarifado do Departamento de Serviços, Pedro José

Bezerra, em seus impedimentos eventuais e temporários.

Nº 18 — Designar o servidor Vilmondes de Castro Macedo para substituir o Gerente de Material e Patrimônio, do Departamento de Serviços Gerais, Gilberto Loureiro Quadros, em seus impedimentos eventuais e temporários. — *Conceição de Maria Braga Coelho Contin.*

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria CFP — DE nº 132 de 7-4-78 e

Considerando a autorização do Senhor Diretor Executivo contida no Memo. ... CFP — DSG nº 001 de 2.1.79, resolve:

Nº 20 — Dispensar a partir de 25.1.79, a servidora Celina Carvalho Lopes da função de Secretária do Departamento de Serviços Gerais. — *Conceição de Maria Braga Coelho Contin.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 102-5002-005 DE 9 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regulamento Interno da Escola, RESOLVE:

Admitir, a partir de 10.01.79, FRANCISCO CARLOS GONÇALVES BRONGAR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, referência 24, aprovado em Concurso Público.

Platão L. A. da Fonseca

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.716 — Retificar a Portaria número 6.695 de 15.12.78, publicada no Suplemento ao BS de nº 239 da mesma data para nela incluir o item VIII-A da referência 14 para a referência 15 da classe de Artífice da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702-A:

No Quadro Permanente

I — Eduardo Nascimento Filho

Nº 6.718 — Retificar a Portaria número 6.694, de 15.12.78, publicada no Suplemento ao BS de nº 239 da mesma data, para incluir no item IX — da classe C referência 29 para a classe D referência 30 da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007:

Na Tabela Permanente

3 — Luiz Roberto de Souza. — *Rogério Benevento.*

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e Considerando o que consta do Processo nº 16.128-78, resolve:

Nº 6.722 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outo-

bro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Aurea Ferreira Rosa, matrícula nº 2.268.144, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B, ref. 16, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Rogério Benevento.*

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 01 DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme alínea "c" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve:

Cessar, a pedido, o vínculo empregatício com esta Universidade, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, de Maria do Carmo Emery Lembo, Nutricionista, LT-NS-905.A, ref. 38, por motivo de aposentadoria a ser concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, Salomon Sylvain Mizrahi da função de Professor Visitante, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Dispensar, a pedido, a partir de 7 de dezembro de 1978, Esbelta Ferreira Marques da função de Auxiliar de Enfermagem, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade. — *Darcina Motta Monteiro.*

Instrução Normativa nº 01/MEC/78, Progressão Funcional na Categoria de Ensino Superior do Grupo Magistério, da Classe de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, com vigência de 01.10.77 a:

01. Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto
02. Roberto Lorens Marback
03. Sonia Gumes Andrade
04. Célia Peixoto Motti
05. Achilêa Cândida Lisboa Bittencourt
06. Ruy Machado da Silva
07. Joaquim Júlio de Oliveira
08. Waldir Freitas Oliveira
09. Maria Helia de Almeida
10. João Eurico Matta
11. Eunice da Conceição Guimarães
12. Cleide Santana Moura
13. Pascal Jean Michel Motti
14. Therezinha Teixeira Vieira
15. Yeda Antonita Pessoa de Castro
16. Maria Stela Santos Pita Leite
17. Edith de Figueiredo Domingues
18. Eliana Costa Nogueira
19. Wilson Jacques de Brito
20. José Osório Reis
21. Valdir Cavalcanti Medrado
22. Marilena Barreto Sampaio
23. Floripes Cavalcante Farias
24. Antonio Carlos Medeiros Guimarães
25. Washington Luiz da Trindade
26. Maria da Glória Garcez Lima
27. Eurydice Pires de Sant'Anna
28. Antonio de Carvalho Assis Barros
29. Alda Muniz Pêpe
30. Vera Lúcia Sampaio Rollemberg
31. Avany Anísia Alves
32. Carlos Coqueijo Torreão da Costa
33. Yeda de Andrade Ferreira
34. Hermano Augusto Palmeira Machado
35. Pedro Manuel Agostinho da Silva
36. Pedro Manso Cabral
37. Vivaldo Costa Lima
38. Moema Magnavita Gomes de Oliveira
39. Nilda Cezar Spencer
40. Paulo Rebouças Brandão
41. Antonio Amancio Jorge da Silva
42. Dulce Tamara Lamego Silva e Aquino
43. Maria do Rosário Barbosa Nogueira
44. Nadja Maria Cruz de Andrade
45. Iracema Andrade Nascimento
46. Maria Lúcia Costa Guedes
47. Consuelo Pondé de Sena
48. Gilka Conceição Xavier da Silveira
49. Mercedes Kauark Krschewsky
50. Adroaldo Rodrigues Neiva
51. Douracy Soares
52. Maria Alba Farias Tanner de Oliveira
53. Georgina Pinheiros de Lemos
54. Agnaldo David de Souza
55. Ary Guimarães
56. Elieth Leal d'Araújo
57. José Fernando Montenegro Figueiredo
58. Alberico José Lima da Motta
59. Neide Clotilde de Pinho e Souza
60. Walter Macieira Freire
61. Orlando Oliveira da Nóbrega
62. Albérico Fraga Filho
63. Ana Lígia Cumming e Silva
64. José Figueiredo Leal de Araújo
65. Teodoro Tanner de Oliveira
66. Sylvio Costa
67. Arlete Cerqueira Lima
68. Neyde Maria Santos Gonçalves
69. Aroldo Misi
70. Francisco de Paula Gondim
71. Júlio Mesquita de Oliva
72. Nair da França e Araújo
73. Suzana Alice Marcelino da Silva Cardoso

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Conceder, de acordo com os artigos 29 e 19 do Decreto nº 81.317/78 e

74. Florisvaldo Moreira Mattos
75. Milton da Silva Barros
76. Erundino Pousada Presa
77. João Augusto dos Santos Faria
78. Luiz Waldir Soares Arruda
79. Maria Angélica Bahia Koellreuter
80. José de Souza Costa
81. Carlos Costa
82. Nelson de Carvalho Assis Barros
83. Antonio de Carvalho Assis Barros
84. Maria Auxiliadora da Silva
85. Laert Pedreira Neves
86. José Antonio Tourinho Costa
87. Edson Freire O'Dwyer
88. Mariaugusta Rosa Rocha
89. Dilson de Sá Milton da Silveira
90. Manoel Bomfim de Souza Filho
91. Dinorá Luna de Assis Quaresma
92. Sebastião Antonio Loureiro de S. e Silva
93. Florentina Santos Diez del Corral
94. Adhemar de Oliveira e Silva
95. Edwin Thomaz Montenegro Isensee
96. Carlos Gentil Magalhães Victal
97. Antonio Loureiro de Souza
98. Almerio de Souza Machado
99. Thomas Bacellar da Silva
100. Dalle Nogare Pietro
101. Fernando da Rocha Peres
102. Waldez Alves da Cunha
103. Stella Maria Santos de Sena
104. Almir Benjamin Tourinho
105. João Carlos Oliveira T. G. Fonseca
106. Camilo Raia Borrigo
107. Ney Luna Cunha
108. George Fragoso Modesto
109. Maria Helena Matue Ochi Flexor
110. Leny Andrade Simões
111. Paulo Ormino David de Azevedo
112. José Carlos Dantas Meirelles
113. Milton Saback de Oliveira
114. Armando Albertazzi Gonçalves
115. Clovis Vaz Sampaio
116. Ivo José de Sant'Anna Vellane
117. Fernando da Rocha Peres
118. Nadja Maria Valverde Vianna
119. Luiz Fernando Matos Pinto
120. José Maria de Andrade
121. Elizia Maria Rocha
122. Esmeralda Maria de Aragão
123. Jacyra Andrade Mota
124. Orlando Senna de Faria
125. Benedito Gibson Ferreira Costa
126. Carlota da Silveira Ferreira
127. Joselita Macedo de Souza
128. Gildete Teixeira Porto
129. Maria dos Remédios Marcílio Rabelo
130. Nilcêa Maria de Freitas Nascimento
131. José Guilherme Ribeiro Nogueira
132. Paulo Camelier Tavares
133. Lia de Carvalho Robatto
134. Hélio Araújo dos Santos
135. Altina Gonçalves Sodrê
136. Maria Augusta de Araújo Moreno
137. Leticia Scardino Scott Faria
138. Mário Caymã Gomes
139. Olivar Antonio Lima de Lima
140. Geraldo Sobral Ferreira
141. Victal Ferreira de Moraes Sarmiento
142. Teresa Leal Gonçalves Pereira
143. Josicélia Dumêr Fernandes
144. Euvaldo Diniz Gonçalves Sobrinho
145. Carlos Fraga
146. Carlos Brandão da Silva
147. Guilherme Augusto de Souza Castro
148. Miguel Fascio dos Santos Filho
149. Judith Mendes de Aguiar Freitas
150. Adroaldo do Clemen d'Oliveira Medrado
151. Geilza Crave Batinga
152. Anton Walter Smetak
153. Tânia Mascarenhas Tavares
154. Hetty Loretta Rossi
155. Helito Mascarenhas Bittencourt
156. Vanette Souza Oliveira
157. Vivaldo da Costa Lima
158. Maria Therezinha Guzzo Muniz Ferreira
159. Antonio Rodrigues Soares
160. Raul de Souza da Costa e Sá
161. Benedicto Alves de Castro Silva
162. Edred Novaes Teixeira
163. José Bernardo da Cunha Sobrinho
164. Bernardo Fernando Vianna Pereira
165. Oflavio Torres Cavalcante
166. Maria Lais Salgado Góes
167. Carlos Gilberto Widmer
168. João Antenor de Carvalho Silva
169. Luiz Gonzaga Marques
170. Fernando Kleber da Silva Coelho
171. Abdias Mendes da Silva
172. José Carlos de Souza
173. Anaíta de Oliveira Costa
174. Mario Augusto Jorge de Castro Lima
175. Adelaide Tarquínio de Souza
176. Celina Bittencourt Marques
177. Arlindo Braga Senna
178. Angelina Maria Pelosi Matos
179. Ivan Maia Fachinetti
180. Rui Vieira Xavier da Costa
181. Suraia Hagge Barreto
182. Cidalia Dias Mendez
183. Maura Maria Guimarães de Almeida
184. Marline Galvão de Souza
185. Nylza Chaves d'Aguiar Soeiro
186. Carlindo dos Santos Barbosa
187. Mercedes Cunha
188. Gilberto Rebello de Mattos
189. Eduardo Saback Dias de Moraes
190. Carlos Alfredo Marcílio de Souza
191. Carmen Silva Medeiros
192. Sócrates Guanaes Gomes
193. Emmanuel Matta
194. Orlando Figueira Sales
195. Deraldo Diomedes Gramacho
196. Jôhildo Lopes Athayde
197. Jolandia Serra Vila
198. Anatôlio Batista de Oliveira
199. Luiz Carlos Botas Dourado
200. Moysés Wolfovitch
201. Zuleica Souza
202. Elza Andrade de Carvalho
203. Maria Lúcia de Matos Carneiro da Rocha
204. Moysés Telles de Jesus Filho
205. Afrânio Torres
206. Luiz Ponde de Oliveira Barreto
207. Zelinda Margarida de A. Nery Leão
208. Pedro Sarno
209. Walter Velloso Gordilho
210. Augusto Lopes Pontes Neto
211. Sérgio Cavalcante Guerreiro
212. Maria do Socorro Targino Martinez
213. Emanuel Góes de Araújo
214. Giselia Figueiredo Passos
215. Terezinha de Lima Parada
216. Haidê Correia da Silva
217. Dilson José Fernandes
218. Maria José de Oliveira Gonçalves
219. Etienete Marilza Guimarães Goes do Val
220. Nelita Amambahy Ferreira Bittencourt
221. Josilton Antonio Rocha
222. Benedito Leopoldo Pêpe
223. Clovis da Silva Franco
224. Wanda Dias de Medeiros Netto
225. Yolanda Maria Santos Penalber

226. Renato Gazar Miguel
 227. Osvaldo Nascimento Bomfim
 228. Zaida Borba Ramos de Oliveira
 229. Joselito Fraga de Almeida
 230. José Santos Carvalho
 231. Georgina Pinheiro de Lemos
 232. Francisco Ferreira Santos
 233. Regina Carvalho dos Santos
 234. Roberto Luiz Cezimbra de Assis
 235. Adarcy Maria Penna Costa
 236. João de Souza Pondê Neto
 237. Hildebranda Angélica da Fonseca Kateb
 238. João Lopes dos Passos Filho
 239. Harley Pinheiro Padilha
 240. Violeta Augusta Rogério S. F. de Carvalho
 241. Maria Julieta Diniz Gonçalves Costa
 242. Ceres Pisani Santos Coelho
 243. Expedito Nogueira Bastos
 244. Anna Simões de Moraes
 245. Gertrud Zollinger Soares Brandão
 246. Andyr Nazareth Andrade
 247. Antonio Flínio Pires de Moura
 248. Therezinha Teixeira Guimarães
 249. Carlos Augusto Dias Lima de V. Bandeira
 250. Antonio dos Santos Barata
 251. Maria Emiliana Passos
 252. José Neiva Eulálio
 253. Diva Bompert Nunes
 254. Dulce da Motta Schwabacher
 255. Jorge Washington da Costa Nery
 256. Zélia Maria Póvoas de Oliveira
 257. Bráulio Magno Batista
 258. Anibal Magalhães Bittencourt
 259. Raymundo José Corrêa Duarte
 260. Carlos José de Souza Álvés
 261. Aristides Ariston da S. de S. Oliveira
 262. Vera Nívea Bittencourt Andrade
 263. Mario Fernandez Pinheiro
 264. João de Oliveira
 265. Cyllene Solange Soares Neto Kaufer
 266. Renato Marques Costa
 267. Ogvalda Devay de Souza Tôrres
 268. Leopoldo Roberto Martins de Carvalho
 269. Aldaísia Novaes Schwebel
 270. Luiz Bizerra de Aguiar
 271. Antonio Sales Pinho
 272. Arizete Rosa Farias Lockwood
 273. Sebastião Dias Pereira
 274. Benedito Britto
 275. João Vargas Leal
 276. Gylson Sampaio Silva
 277. Albino Eduardo Machado Novaes
 278. José Inácio de Andrade Souza
 279. Carlos Marcello Gomes da Silva
 280. Eduardo de Freitas Filho
 281. Fritz Pierre Klose
 282. Tersandro Paz do Rego Monteiro
 283. Carlos Alberto Reis Campos
 284. Ubirajara Kuhn de Freitas
 285. Deodato Hart Madureira
 286. Aloysio Frugoni de Souza
 287. José Augusto Teixeira Tavares
 288. Maria da Piedade de M. e Silva de Oliveira
 289. Adarcy Maria Penna Costa
 290. Wellington Newton Felix Martins
 291. Euda Maria Caldas de Souza
 292. Wilton Tourinho Lacerda
 293. Selma Maria Coni Campos Nascimento
 294. Stella Maria Pereira F. de Barros
 295. Therezinha Cavazini Penna de Carvalho
 296. Prôculo Américo da Silva Azevedo
 297. Sabino Augusto de Andrade e Silva
 298. José Kleber Cirne Dantas
 299. Gylson Sampaio Silva
 300. Marlene Benediktow
 301. José Odéval Andrade de Azevedo
 302. Ernesto Simões da Silva F. Neto
 303. José dos Santos Pereira Filho
 304. Carlos Lopes Bastos
 305. Silvio Brito Borges
 306. João Antonio Fernandez Cardillo
 307. Clovis Augusto da Costa Gouveia
 308. Vilma Mattos Pinto
 309. Zélia Madeira Borri de Souza
 310. Leopoldo Alves Ribeiro
 311. Aristeu Barreto de Almeida
 312. Mória Rocha de Almeida
 313. Dionísio de Souza Martins
 314. Luiz Gonzaga de Oliveira Cruz
 315. Jandyra Leite Simões
 316. José Luiz Gomes
 317. Nilza Rocha Medrado Santos
 318. Antonio Gonçalves Passos
 319. Mariaugusta de Carvalho Cruz Abdon
 320. Antonio Carlos Basto Baracho
 321. Vilma Mattos Pinto
 322. João Américo Bulcão Frões
 323. Renato Moraes Moura Costa
 324. Geovana Benedita Monteiro Spínola
 325. Walter Silva Ribéiro
 326. Esther Bittencourt Cardoso
 327. Evandro José dos Santos
 328. Antonio Carlos Aleixo Sepúlveda
 329. Francisco José Liberato de M. Carvalho
 330. Murilo Henriques Soares Nascimento
 331. Maria Luiza Medeiros Guimarães
 332. Nêlio Andrade de Aguiar
 333. Otávio Tourinho Dantas
 334. Dagmar Souza Pessoa
 335. Mariete Menezes de Souza
 336. Constança Leone Tôrres
 337. Ricardo Rubeiz
 338. Neusa Maria Berenguer Castro
 339. Yolanda Pondê Senna
 340. Antônio Alberto Machado Pires Valença
 341. Therezinha Candeias de Souza
 342. Fernando Rocha
 343. Umberto Castro Paixão
 344. Cid Spinola Ferreira
 345. Edson de Souza Liberato de Matos
 346. José Zeferino da Silva
 347. Nilton Silva
 Augusto da Silveira Mascarenhas
 REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961 e de acordo com o constante do Processo DASP nº 5907/77,
 R E S O L V E

Nº 13 -I-Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código: LT-NM-1001.A.24, ZÉLIA SIMÕES SHARPS, habilitada em Concurso Público, realizado neste Estado, em vaga decorrente da Aposentadoria por Invalidez de Tereza Arruda de Albuquerque.

Nº 14 -I-Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.A.24, INEZ FERREIRA DE ANDRADE e MARIA DOS ANJOS JACINTO DA SILVA, habilitadas em Concurso Público, realizado neste Estado, em vagas constantes do Decreto nº 76.385, de 02.10.75, publicado no D.O. de 06 subsequente (Suplemento).

II-A entrada em exercício, por parte dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem o seu interesse em aceitar o emprego.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 20.241/78,

R E S O L V E

Nº 15 - Considerar rescindido, de acordo com o contido no artigo 482, letras a e j, da Consolidação das Leis de Trabalho, a partir de 06.12.78, o contrato de trabalho do servidor JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código: LJT-TP-1201.A.2, regido pela C.L.T., lotado no Hospital das Clínicas e constante das Tabelas desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição,

Nº 16 - a MANOEL DE BARROS DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 1.127.129, no cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, fazendo jus a 4/5 (quatro quintos) do Incentivo Funcional II, conforme dispõe a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, em seu artigo 9º, § 3º, alíneas a e b, respectivamente. (Processo UFPE nº 22.725/78).

Nº 17 - a ALUIZIO BEZERRA COUTINHO, matrícula nº 1.830.075, no cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, fazendo jus a 4/25 (quatro vinte e cinco avos) dos Incentivos Funcionais I e VI, acrescido de 4/5 (quatro quintos) dos Incentivos Funcionais I, II, V e VI, conforme dispõe a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, em seu artigo 9º, § 3º, alíneas a e b, respectivamente. (Processo UFPE nº 24.142/79).

PAULO FREDERICO DO RÉGO MACIEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 706 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. UFPel nº 11354/78,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III e artigo 102, inciso I, letra a, da Emenda Constitucional de 17 de outubro de 1969,

JOSÉ IGNÁCIO DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 1.993.860, no cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, em seu Departamento de Semiologia e Clínica, com proventos integrais de seu cargo, acrescido de 30%, correspondente a 06 (seis) quintos de serviço público efetivo, 2/25 de serviço prestado sob os regimes previstos no art. 17 da Lei nº 5.539/68 e 4/5 dos incentivos funcionais previstos na Lei nº 6.132/74.

Ibsen Wetzel Stephan

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 9189-78, resolve:

Nº 5 — Designar o Auxiliar Operacional em Agropecuária João Xavier de Oliveira, do Quadro Permanente desta Universidade, substituto eventual do Chefe da Seção de Administração de Edifícios Código DAI-11.2, do Departamento de Serviços Gerais. — *Naldo Halliday Pires Ferreira.*

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a Paulo Serpa Ferraz, Matrícula número 1.048.577, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 28, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 8840-78). — *Naldo Halliday Pires Ferreira.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Especial do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, realizada em 11 de janeiro de 1979.

Às vinte horas e cinquenta minutos (20h 50min) do dia onze (11) de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Auditório do CONFEA, localizado no Edifício "Adolfo Morales de los Rios Filho" - Pavimento Professor FAUSTO AITA GAI, sito à Avenida W-3 Norte Quadra 508-B, nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, realiza-se a Sessão Especial do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, convocada na forma prevista no artigo 47 do Regimento Interno do CONFEA, adotado pela Resolução nº 242, com o fim específico de ser dada posse ao Presidente eleito para o triênio de 1º de janeiro de 1979 a 31 de dezembro de 1981, Engenheiro Civil e Eletrotécnico INÁCIO DE LIMA FERREIRA. O Senhor Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Arquiteto IVAN DA SILVA BRITTO, declara abertos os trabalhos. Convida para compor a Mesa, as seguintes autoridades: Dr. CELITO DE GRANDI - Representando o Ministro do Trabalho; Professor RUI CAMARGO VIEIRA - Representando o Ministro da Educação e Cultura; Cel. GUARACY DE LIMA FURTADO - Representando o Chefe da Casa Militar e o Governador do Distrito Federal; Cel. MARDER ALVES DA COSTA - Representando o Ministro-Chefe do EMFA; Dr. ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO - Procurador da República; Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA - Presidente eleito do CONFEA; Engenheiro PAULO COSTA FERREIRA - Vice-Presidente do CREA-DF; Geólogo REINHARDT ADOLFO FUCK - Presidente eleito do CREA-DF; Engenheiro Agrônomo BENEDITO DE MIRANDA - Presidente da Federação de Engenheiros Agrônomos do Brasil; Engenheiro FRANCISCO LEOCÁDIO - Presidente da Federação das Indústrias do D.F.; Dr. RENÉ DUBÓIS - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Dr. ENILDO BAPTISTA DE BARROS - Vice-Presidente da MÚTUA e Engenheiro JOÃO ARISTIDES WILTGEN - Presidente da ASSEC. Em virtude de não haver mais espaço à Mesa, pede que as demais autoridades presentes ocupem as duas primeiras fileiras de poltronas, que serão consideradas como prolongamento da Mesa Diretora dos Trabalhos. Presentes os Senhores Conselheiros Federais: HARRY FREITAS BARCELLOS, PAULO ROBERTO DA SILVA, RENILDO NUNES CAVALCANTI, RENATO DE PINHO PEREIRA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CARLOS PRESTES CARDOSO, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, RUI JOSÉ VICTOR MARTINS SALDANHA, DIRCEU VICTOR GOMES DE HOLLANDA, EURICO MARTINS DE ARAÚJO, MÁXIMO MARTINS DA CRUZ, EDSON MAIA CARLOS, ODENIR VANDONI, OSÍRIS SOUZA ROCHA, FAUSTO AITA GAI, KLEBER FARIAS PINTO e LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES. Presentes, também, Presidentes de CREAs; Presidentes e Representantes de Entidades de Classe; Diretores de Escolas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Ex-Presidentes do CONFEA e Ex-Conselheiros Federais. O Senhor Presidente em exercício, passa a Presidência de Honra da Sessão ao Dr. CELITO DE GRANDI, representante de sua Excelência o Senhor Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Engenheiro ARNALDO DA COSTA PRIETO, que convida os presentes a ouvirem, de pé, o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal. Em seguida concede a palavra ao Senhor Presidente em exercício do CONFEA, Arquiteto IVAN DA SILVA BRITTO, que tece considerações sobre o acontecimento, declarando que esta Solenidade se reveste de uma significação toda especial, pois o CONFEA e o CREA-DF, estão reunidos em Sessão conjunta, com o fim específico de dar posse aos Presidentes eleitos para o triênio 1979/1981. Em seguida, o Presidente de Honra convida o Senhor Vice-Presidente do CREA-DF a dar posse, perante seu Plenário, ao Presidente eleito, Geólogo REINHARDT ADOLFO FUCK, que lê o termo de compromisso e, após, assina o Termo de Posse, lido pelo Secretário do CREA-DF, sendo declarado empossado na Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do Distrito Federal, para o triênio de 1979/1981. O Presidente empossado do CREA-DF, dirigindo-se aos presentes, apresenta em seu nome e de seus colegas Presidentes dos demais CREAs, uma saudação aos profissionais da engenharia, arquitetura e agronomia, registrando, em especial, o acontecimento desta Sessão Conjunta do CONFEA e do CREA-DF, num conagração dos Órgãos de fiscalização profissional, unidos no mesmo objetivo, um, ditando normas para seu aperfeiçoamento, e o outro, fazendo-as cumprir, propiciando, num todo, o engrandecimento da engenharia, da arquitetura e da agronomia brasileira. Prosseguindo, o Presidente de Honra, convida o Primeiro Vice-Presidente do CONFEA a dar posse, perante o seu Plenário, ao Engenheiro Civil e Eletrotécnico INÁCIO DE LIMA FERREIRA. O Senhor 1º Vice-Presidente do CONFEA, convida o Senhor Presidente eleito a ler o termo de

compromisso e, em seguida, o Senhor Primeiro Secretário do CONFEA, Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, Tê o termo de posse, que logo após, é assinado pelo empossado e pelo Senhor Presidente no exercício da Presidência. Declara do empossado na Presidência do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, para o triênio 1979/1981, o Engenheiro Civil e Eletrotécnico INÁCIO DE LIMA FERREIRA se dirige aos Presentes apresentando um esboço do seu programa e metas de Administração para o próximo triênio, e prestando contas do trabalho desenvolvido no último triênio, citando especialmente, o impulso obtido pelo CONFEA em sua dinâmica de atuação, graças ao apoio decisivo que recebeu das Autoridades do Governo Federal e dos Membros do Congresso Nacional, agradecendo especialmente ao Senhor Ministro da Educação, Dr. EURO BRANDÃO e seus auxiliares diretos, Dr. EDSON MACHADO DE SOUZA e Dr. RUI CAMARGO VIEIRA, que respondem pela Direção do Departamento de Assuntos Universitários e, ainda, o Senhor Ministro do Trabalho, Engenheiro ARNALDO DA COSTA PRIETO, e seus Assessores diretos, que não mediram esforços para atenderem às reivindicações apresentadas pelo CONFEA. Finda a saudação do Senhor Presidente do CONFEA, o Presidente de Honra da Sessão, Dr. CELITO GRANDI, dirige-se aos presentes trazendo o abraço e a saudação do Senhor Ministro do Trabalho, Engenheiro ARNALDO DA COSTA PRIETO, à seus colegas de profissão, declarando que o Senhor Ministro manda dizer que como uma homenagem toda especial ao Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, aprovou o Regimento Interno da MÚTUA, no dia de sua posse à Presidência do CONFEA. Às vinte e uma horas e cinquenta minutos (21h 50min), o Presidente de Honra declara encerrada a Sessão, e convida os presentes para uma recepção que será oferecida nos salões de estar do edifício Sede do CONFEA. E, para constar, Eu, HARRY FREITAS BARCELLOS, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 356 de 15 de dezembro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-6960/78,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de outubro de 1978.

ALPHEU AMARAL

(Nº 490 - 12-1-79 - Cr\$5.560,00)

COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Seguros Rio Branco, realizada em 12 de outubro de 1978.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se, em primeira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, nesta cidade, na Rua da Assembléia, nº 104, 2º andar, os acionistas da Companhia de Seguros Rio Branco que, conforme assinaturas no "Livro de Presença", representavam 8.405.936 ações do Capital social. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Jorge Mourão, que, verificando haver quorum legal, declarou aberta a reunião e pediu que, na forma estatutária, fosse indicado um dos presentes para a presidência da Assembléia, tendo sido indicado o seu próprio

nome. Assumindo, então, a presidência, o Dr. Jorge Mourão convidou para Secretário da Mesa o acionista Wílton Alberto Ribeiro. Em seguida, o presidente solicitou ao Secretário que lesse o edital de convocação, publicado nos dias 2, 3 e 4 de outubro do corrente ano no Diário Oficial e nos dias 30 de setembro, 1/2 e 3 de outubro do corrente ano no Jornal do Comércio, nestes termos: "COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO - C.G.C. nº 33.432.139/0001-63 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª Convocação - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de outubro próximo vindouro, às 11 horas, na sede social, na Rua da Assembléia, nº 104, 2º andar, a fim de ser tratado o seguinte: a) elevação do capital social de Cr\$ 8.500.000,00 para Cr\$..... Cr\$ 30.000.000,00, mediante aproveitamento de reservas livres na im portância de Cr\$ 21.500.000,00; b) consequente alteração dos dizeres do artigo 5º do Estatuto Social; c) interesses gerais.- Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1978.- A Diretoria - Waldemar Lopes Martines, Presidente - Wílton Alberto Ribeiro e Alfredo Vieira, Diretores".- Finda a leitura, o presidente pediu, ainda, ao Secretário que lesse a seguinte proposta do Conselho de Administração: "Srs. Acionistas: Em cumprimento à Resolução nº 08/78 do Conselho Nacional de Seguros Privados, precisamos elevar o capital social, que é, hoje, de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o mínimo exigido, a fim de que a Companhia possa operar em todo o País, nos ramos elementares. Assim, vimos propor a realização de uma assembléia geral extraordinária de V.Sas. com o fim de ser levado o capital social para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) de reservas livres, assim distribuídas: Reserva de correção monetária de imóveis: Cr\$ 885.481,42; Reserva de correção monetária de móveis, máquinas e utensílios: Cr\$ 21.558,43; Reserva de correção monetária de ORNs: Cr\$ 200.351,23; Reserva de correção do capital: Cr\$ 1.957.901,92; Reserva para aumento do capital (ações bonificadas): Cr\$ 4.195,22; Outras reservas estatutárias (parte): Cr\$ 8.274.982,00 e Reserva para manutenção de capital de giro próprio: Cr\$ 10.157.529,78.- Em consequência, deverão ser alterados os dizeres do artigo 5º do Estatuto Social. A Assembléia Geral deverá ser convocada, pela Diretoria Executiva, até 31 de outubro próximo vindouro.- Ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários".- Terminada a leitura, o presidente pediu que a Assembléia se manifestasse sobre a proposta de aumento do capital social em mais Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas livres, conforme constante da proposta lida, tendo o assunto, após debatido e votado, sido aprovado, por unanimidade, passando então, o capital da Companhia a ser de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), representado por 30.000.000 de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada.- Em consequência do aumento, a cada acionista será dada uma bonificação sobre as ações que possuírem, correspondentemente à percentagem do aumento de capital verificado, sendo que, no caso de res ultarem frações, deverão os acionistas se compor, entre si, visando ao arredondamento das mesmas.- Depois, o presidente solicitou à Assembléia que deliberasse sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto, tendo sido aprovada a seguinte: "Artº 5º - O Capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada".- Em continuação, o presidente disse que, com a resolução ora tomada, estava cumprido o mandamento legal, referentemente a capitais mínimos das Sociedades Seguradoras, estando, assim, a Companhia apta à continuação de suas operações em todo o País, conforme a Resolução nº 08/78 do Conselho Nacional de Seguros Privados. Prosseguindo, foi deliberado autorizar-se a Diretoria Executiva da Companhia providenciar sobre os destaques a serem efetuados no capital social, referentemente às Regiões de Operação, conforme determina a mencionada Resolução CNSP nº 08/78. A Assembléia autorizou, também, a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias à aprovação pelo Governo Federal da resolução ora tomada.- Por fim, o presidente declarou franca a palavra e como da mesma ninguém fizesse uso, encerrou a reunião, de que se lavrou esta ata.- Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1978.- Jorge Mourão.- Wílton Alberto Ribeiro.- Plácido Antonio da Rocha Miranda.- Alfredo Vieira.- Herbert William Do Coutto Junior.- Companhia Internacional de Seguros, Antonio Dias Leite Junior, Vice-Presidente Executivo.- Companhia Internacional de Capitalização, Jr. Manoel Alves de Oliveira, Floriano da Matta Barcellos.-

A presente é cópia fiel das fls. 13v9/15v9 do "Livro das Atas das Assembleias Gerais nº 3".

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia de Seguros Rio Branco, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 21.226, de 31 de maio de 1946 é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art. 2º - A sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do País e do Exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definidos na legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá criar ou participar no País ou no Exterior, de outras sociedades, satisfeitas as disposições legais.

Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO II

Capital

Art. 5º - O Capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada.

Art. 6º - Enquanto não se integralizar o valor das ações subscritas serão entra- que cauteladas provisórias assinadas por dois diretores da Sociedade, devendo nelas constar, além dos requisitos exigidos na Lei para aqueles títulos, o montante do capital subscrito, o número de ações representadas, o nome do acionista e as entradas realizadas.

CAPÍTULO III

Assembleias Gerais

Art. 7º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o dia 31 de março, tendo a sua presidência exercida pelo acionista que for indicado.

Art. 8º - O presidente da Assembleia convidará dois acionistas presentes, para Secretários da Mesa, distribuindo os trabalhos entre eles.

O acionista poderá fazer-se representar na Assembleia Geral, na forma da Lei, mediante mandato expresso, cujo instrumento tiver sido depositado na Sociedade até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia.

Art. 9º - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo 7º e 8º.

Art. 10 - As deliberações das Assembleias, ressalvadas as exceções previstas na Lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art. 11 - No caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos pertinentes às mesmas caberá a quem os condôminos designarem para representá-los perante a Sociedade, ficando suspensa o exercício desses direitos enquanto a designação não for feita.

Art. 12 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.

CAPÍTULO IV

Conselho de Administração

Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração escolherão, dentre eles, o que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 14 - Nos casos de impedimento temporário, ausência ou férias de titular do cargo do Conselho de Administração, será este exercido provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras:

- I - O Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Conselheiro de sua indicação;
- II - os demais Conselheiros serão substituídos por acionistas indicados pelo Conselho.

Art. 15 - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Parágrafo Único - No caso de vacância de todos os cargos de Conselho de Administração, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembleia Geral.

Art. 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente cada dois meses, em lugar e hora para ele fixados e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por três de seus membros, mediante aviso escrito, com breve exposição da ordem do dia.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração poderão instalar-se em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, podendo instalar-se em segunda convocação, com um intervalo mínimo de 2 (dois) dias, com a presença mínima de 3 (três) membros.

Parágrafo 2º - Nas reuniões do Conselho de Administração a cada membro caberá um voto.

Parágrafo 3º - As decisões do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pelo voto da maioria dos seus membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade e no caso de empate nas votações, desempatar-las.

Parágrafo 4º - Nas reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

Parágrafo 5º - Os Diretores assistirão as reuniões do Conselho de Administração sempre que pelo mesmo forem convocados sem direito a voto.

Art. 17 - Ao Conselho de Administração, além dos poderes e atribuições previstos em Lei, compete:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive a política de investimentos;
- II - autorizar o ingresso ou a retirada da participação da Sociedade em outros empreendimentos e definir como deverá ser exercido o direito de voto das ações de que seja titular;
- III - eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;
- IV - escolher e destituir auditores independentes;
- V - fazer propostas à Assembleia Geral, relativamente a:
 - 1 - alteração do estatuto social;
 - 2 - modificação do capital social;
 - 3 - fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade;
 - 4 - criação de reservas estatutárias;
- VI - deliberar sobre:
 - a) a participação em Consórcios, em Acordos de Acionistas e no Capital de outras sociedades;
 - b) elaborar o Relatório anual, que acompanhará o Balanço e a Demonstração do resultado a serem submetidos à Assembleia Geral;
 - c) distribuição de dividendos;
- VII - autorizar a Diretoria Executiva a:
 - a) comprar, alienar e arrendar imóveis e constituir ônus reais sobre bens da Sociedade;

- b) abrir e fechar sucursais e agências em qualquer parte do País ou no Exterior;
 - c) contrair dívidas;
- VIII - observar e fazer observar pela Sociedade os "Acordos de Acionistas", estabelecidos na forma da Lei e arquivados em sua sede social;
- IX - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, o Estatuto Social e deliberar nos casos omissos.

CAPITULO V
Diretoria Executiva

Art. 18 - A Diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Executivos em número mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco), acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e com a remuneração que lhes for atribuída na forma da Lei.

Art. 19 - Como garantia de sua responsabilidade, cada Diretor caucionará 10% (dez) ações da Sociedade, suas ou de terceiros, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral.

Art. 20 - Além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete à Diretoria Executiva:

- a) praticar e executar todos os atos de administração da Sociedade;
- b) deliberar sobre a criação de agências, filiais, sucursais e Representações da Sociedade;
- c) nomear procuradores com específicos poderes, observados os preceitos legais;
- d) aplicar os fundos sociais;
- e) alienar bens móveis da Sociedade;
- f) alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade, mediante autorização do Conselho de Administração;
- g) exercer as demais atribuições executivas definidas na estrutura administrativa da sociedade.

Art. 21 - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos seus membros e seus atos praticados por dois Diretores, sendo que a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, inclusive perante a repartição fiscalizadora de suas operações e outras quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais caberá ao Diretor Executivo que para tal fim for designado pelo Conselho de Administração.

Art. 22 - No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração se reunirá no prazo máximo de 10 (dez) dias, para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo remanescente do mandato do substituído.

Art. 23 - No caso de impedimento de membros da Diretoria Executiva por mais de 90 (noventa) dias, será designado pelo Conselho de Administração um substituto dentre acionistas ou não, que exercerá o cargo como substituto temporário e servirá durante todo o tempo do impedimento.

CAPÍTULO VI
Conselho Fiscal

Art. 24 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral nos casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 25 - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que o instalar, observadas as determinações legais.

Art. 26 - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta o desempenho será, sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada.

CAPÍTULO VII
Lucros

Art. 27 - O resultado do exercício, verificado anualmente, retirar-se-á o necessário para:

- 1) absorção de eventuais prejuízos acumulados;
- 2) provisão para pagamento do Imposto de Renda.

Art. 28 - Do lucro líquido apurado, serão tirados 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social e do saldo verificado serão tirados, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos aos acionistas.

Parágrafo Único - O saldo final, se houver, será atribuído a uma reserva suplementar, destinada a aumento do capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro.

(Nº 490 - 12-1-79 - Cr\$5.560,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Resolução nº 285-78 — O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Proposição nº 134-78, submetida a este Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 1978, Considerando o disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.436, de 16 de dezembro de 1975, e no item VII da Resolução nº 024-76, de 30 de março de 1976, deste Colegiado; Considerando que se torna imperioso fixar, para as indústrias do setor eletro-eletrônico da Zona Franca de Manaus, índices mínimos de nacionalização, compatíveis, à vista da performance alcançada por essas indústrias no tocante ao cumprimento dos índices mínimos de nacionalização estabelecidos na Resolução nº 024-76, de 30 de março de 1976, e dos prazos e etapas previstos na Resolução nº 058-76, de 28 de maio de 1976, deste Colegiado; Considerando que a indústria nacional de bens intermediários do ramo eletro-eletrônico apresenta condições de atender à demanda gerada pelas indústrias terminais do

setor, instaladas na Zona Franca de Manaus, nos termos dos índices mínimos de nacionalização ora estabelecidos, Propiciando assim uma gradativa substituição de insumos importados por insumos nacionais; resolve I — Aterrar os índices mínimos de nacionalização, a que se refere o Decreto-Lei nº 1.435, de 16.12.75, fixados na Resolução nº 024-76, pertinente ao setor eletro-eletrônico da Zona Franca de Manaus mantendo-se entanto a seguinte fórmula:

$$IN - \frac{MN}{MN + MI} \times 100 \text{ sendo:}$$

MN = origem nacional: matéria-prima, partes componentes, material secundário e embalagem; MI — origem estrangeira: matéria-prima, partes componentes, material secundário e embalagem. II — Caberá à Superintendência propor os novos índices anuais com base em estudo realizado em conjunto pela Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e o Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI. III — Os índices serão fixados por produto e, quando necessário, por tipo e modelo. IV — A alteração de que trata o item I da presente Resolução refere-se aos seguintes produtos:

PRODUTO	TIPO	MODELO	ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO (%)			
			01/07/79	01/01/80	01/01/81	
RÁDIO	Portátil	sem FM	90	93	95	
		com FM	75	80	85	
	Mesa	sem FM	90	95	95	
		com FM	77	80	85	
	Gravador	sem FM	67	75	80	
		com FM	60	65	75	
	Automóvel	sem FM	80	90	95	
		com FM	70	80	85	
	Relógio	com Toca-Fita e FM		55	60	70
				75	80	85
GRAVADOR E REPRODUTOR DE FITA (MONO)			60	70	75	
EQUIPAMENTO DE ÁUDIO	combinado (rádio + toca disco + deck)	s/caixa acústica (3x1)	60	70	80	
		combinado (rádio + toca disco)				
		s/ caixa acústica (2x1)	75	80	85	
		"Tape-deck"	50	70	75	
		Toca-disco c/tampa e base	70	80	80	
		s/tampa e base	60	65	65	
		Amplificador	80	85	85	
Amplificador c/sintonizador	80	85	85			
Sintonizador						
FONÓGRAFO	Portátil		75	80	85	
		c/rádio s/FM	85	90	95	
		c/FM	75	80	85	

V - Ficam mantidas e integralmente ratificadas as demais determinações expressas na Resolução nº 024/76, no que não colidir com as disposições da presente Resolução. Manaus, 20 de dezembro de 1978. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-33/79

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº 274, de 12-1-79 - Dispensa HERMANTINO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 86.243, da função de confiança de Superintendente Regional no Estado do Piauí, código LT/DAS-101.2, nº 32.40235; Nº 275, de 12-1-79 - Designa FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO, mat. 828.628, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Estado do Piauí, código LT/DAS-101.2, nº 32.40235, ficando, em decorrência, dispensado da função de confiança de Consultor Jurídico Regional, para a qual foi designado pela PT/PR-402/78.

Central de Medicamentos

ATO Nº 003/79 de 16 de janeiro de 1979

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regulamento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

R E S O L V E

Designar o Datilógrafo Ref. 16 - LUIZ CARLOS TORRES ALVES, matrícula nº 110177-CEME, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargo e emprego integrante da lotação da Categoria de Agente Administrativo, correlata com a referida função.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente da CEME

ATO Nº 004/79 DE 16 de janeiro de 1979.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regulamento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuído através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

R E S O L V E

Designar o servidor ARI DA SILVA, para substituir o Secretário Administrativo da Divisão de Administração - Seção de Material - código DAI-111.1, em seus impedimentos eventuais.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente da CEME

TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA

- 1) **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços
- 2) **OBJETO:** Limpeza e conservação, com fornecimento do respectivo material, do imóvel ocupado pelo Banco Central, em Belo Horizonte (MG)
- 3) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 77/55, de 7.11.77

4) **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.44.2.01.1

5) **NOTA DE ALOCAÇÃO:** nº 4400017, de 02.01.79

6) **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.020.000,00

7) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1(hum) ano

8) **DATA DO ADITIVO:** 29.12.78

PUBLIQUE-SE

Data: 11.01.79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO CONVÊNIO FNDU Nº 01/79

Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes e o Município de Santos, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana e da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU.

OBJETO: Execução de projetos, obras, serviços e aquisição de equipamentos, referentes ao Programa de Revitalização dos Sistemas de Tróleibus, na cidade de Santos-SP, para o período de 1978/1979, de acordo com a EM nº 579, de 05 de dezembro de 1978.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do FNDU/FDTU, do Orçamento da EBTU, para o exercício de 1978/1979 (1º semestre), no valor de Cr\$ 195.000.000,00 (Cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), do Município, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: Até 31 de dezembro de 1980.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 205.000.000,00 (Duzentos e cinco milhões de cruzeiros).

ASSINARAM: Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN; Milton de Moraes Ricardo, pelo CNPU; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Antonio Manoel de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Santos. (Ofício Nº 1/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Comissão de Financiamento da Produção e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: A ECT, por seus órgãos competentes, executará a coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, que lhe forem confiadas pela USUÁRIA, em âmbito nacional, com observância das normas legais em vigor.

LICITAÇÃO: Isentada conforme Decreto-Lei 79 de 19/12/66 - Art. 15 Letra "B".

VALOR: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 03/01/79 a 31/06/79

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A, FIRMADO EM 08.02.77.

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 1.979, presentes o Dr. JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO, Secretário Geral do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF e o Sr. TARCÍSIO RODRIGUES CAMPOS, Gerente Con

trole de Operações da XEROX DO BRASIL S/A, acertaram e contrataram a assinatura do presente Resumo do Contrato firmado em 08 de fevereiro de 1.977, para locação de 10 (dez) copiadoras Xerox mod. 660-I de fabricação nacional, instaladas nas diversas dependências desta Autarquia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 1.979.

CLÁUSULA SEGUNDA - Correrá a Despesa à Conta dos Recursos do Orçamento vigente no Elemento de Despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais condições do contrato firmado anteriormente entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Resumo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, perante as testemunhas que também assinam.

Brasília, em 02 de janeiro de 1979.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Secretário Geral
I.B.D.F.

TARCÍSIO RODRIGUES CAMPOS
Gerente Controle de Operações
XEROX DO BRASIL S/A

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF E A FIRMA
XEROX DO BRASIL S/A, FIRMADO EM 01.12.77.

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 1.979, presentes o Dr. JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO, Secretário Geral do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF e o Sr. TARCÍSIO RODRIGUES CAMPOS, Gerente Controle de Operações da XEROX DO BRASIL S/A, acertaram e contrataram a assinatura do presente Resumo de Contrato firmado em 01 de dezembro de 1.977, para locação de 01 (uma) Duplicadora Xerox Modelo 4000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 1.979.

CLÁUSULA SEGUNDA - Correrá a Despesa à Conta dos Recursos do Orçamento vigente, no Elemento de Despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais condições do Contrato anteriormente firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Resumo de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, perante as testemunhas que também assinam.

Brasília, em 02 de janeiro de 1.979.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Secretário Geral
I.B.D.F.

TARCÍSIO RODRIGUES CAMPOS
Gerente Controle de Operações
XEROX DO BRASIL S/A

(Nº 523 - 12-1-79 - Cr\$740,00)

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

Departamento de Administração

TERMO DE CONTRATO Nº 01-79

Objeto: Manutenção de máquinas e dispositivos de processamento de dados
Firma Contratada: IBM do Brasil S.A.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 61-78

Recursos: Orçamentários do Centro de Processamento de Dados
Nº e data do Empenho:
Valor do Contrato: Cr\$ 229.362,84
Vigência: 1.1.79 até 30.6.79

TERMO DE CONTRATO Nº 02-79

Objeto: Serviços Técnicos de manutenção no equipamento Burroughs
Firma Contratada: Burroughs Eletrônica Ltda.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 61-78

Recursos: Orçamentários do Centro de Processamento de Dados
Nº e data do Empenho:
Valor do Contrato: Cr\$ 1.050.000,00
Vigência: 1.1.79 até 30.6.79

TERMO DE CONTRATO Nº 01-79

Objeto: Manutenção de máquinas e dispositivos de processamento de dados
Firma Contratada: IBM do Brasil S.A.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 61-78

Recursos: Orçamentários do Centro de Processamento de Dados
Nº e data do Empenho:
Valor do Contrato: Cr\$ 229.362,84
Vigência: 1.1.79 até 30.6.79

TERMO DE CONTRATO Nº 02-79

Objeto: Serviços Técnicos de manutenção no equipamento Burroughs
Firma Contratada: Burroughs Eletrônica Ltda.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 61-78

Recursos: Orçamentários do Centro de Processamento de Dados
Nº e data do Empenho:
Valor do Contrato: Cr\$ 1.050.000,00
Vigência: 1.1.79 até 30.6.79

TERMO DE CONTRATO Nº 90-78

Objeto: Locação de serviços de telefonista, jardineiro, porteiro e postos de vigilância

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 67-78
Recursos: Orçamentários da UFRGS

Nº e data do Empenho: Diversos
Valor do Contrato:
Vigência: 1.1.79 até 30.6.79

**TERMO ADITIVO Nº 08-78 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 03-78**

Objeto: Locação para estadia de veículos

Modalidade de Licitação: Convite nº 03-78

Recursos: Orçamentários da Reitoria da UFRGS

Nº e data do Empenho:
Valor do Contrato:
Vigência: Até 31.3.79

**TERMO ADITIVO Nº 09-78 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 75-78**

Objeto: Locação de serviços de limpeza, conservação e pequenos atendimentos

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 31-78

Recurso: Orçamentários da Reitoria da UFRGS

Nº e data do Empenho:
Valor do Contrato:
Vigência: Até 30.6.78

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/78

CONTRATANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONTRATADA : BARRA-VASCONCELOS Engenharia Civil Ltda.

OBJETO : Construção do Pórtico, Muro e Cercas de Delimitação do Campus Universitário do Guamã - Setor Profissional

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 07/78-00- EDITAL Nº 021/78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Recursos à conta do Programa nº.

0844.208.1346 - Elemento 4.1.1.0

Empenhos nºs 4883 a 4888/78

VALOR: Cr\$1.769.069,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS)

PRAZO : 110 (CENTO E DEZ) dias úteis

ASSINATURAS : PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO- Reitor p/ Contratante

ENGR CIVIL AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS- Sócio

Diretor p/Contratada

TESTEMUNHAS : ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA

TEREZA DE JESUS DE CARVALHO SALDANHA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL**

Extrato de acordo de mútua cooperação firmado entre a FUNDATION VAN CLÉ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

Espécie: Acordo.

Objeto: mútua cooperação para o desenvolvimento de programas através do Departamento de Ginástica e Recreação da Escola Superior de Educação Física da UFRGS.

Prazo de vigência: 3 (três) anos.

Partes: Fondation Van Clé e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 1978.

Testemunhas: Carmem Bruchs Michelin

Elloiza Helena Gomes Aldado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
CENTRO-OESTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 166/78.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

OBJETO - Dotar a área rural de Alta Floresta, Distrito de Aripuanã, Mato Grosso, de um complexo escolar que atenda, não apenas ao Ensino Regular de 1ª e 2ª grau, como também ao Ensino Profissionalizante, especialmente, no que diz respeito ao Setor Primário de Economia.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm a seguinte origem:

POLAMAZÔNIA - PIN/78, Projeto implantação do Colégio Agrícola de Alta Floresta - Exposição de Motivos 087/78.

VALOR - Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 10/79)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 03/79

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma ELEGE - Engenharia e Conservação Ltda.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo fornecimento de material e serviços a serem executados no 2º subsolo do Edifício Central Brasília, no SBN, Projeção 14, Bloco F, em Brasília, Distrito Federal, nos termos da Proposta nº 50/78, da CONTRATADA, modificada pela alternativa B constante da correspondência datada de 05.12.78, e da Resolução nº 497/78, da Diretoria Executiva da CODEVASF, re-ratificada pela de nº / 78, documentos estes que, juntamente com o Processo nº 0060/78 integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

PRAZO: O prazo total para a conclusão dos serviços, bem como para o fornecimento, é de 20 (vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Execução dos Serviços pela CODEVASF.

VALOR: O valor global dos serviços e fornecimento contratados é de Cr\$ 367.559,22 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos), fixo e irrevogável.

RECURSOS: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta de recursos próprios da CODEVASF. (Nº 536 - 12-1-79 - Cr\$440,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. (TELEBRÁS)

Extrato de contrato de empréstimo externo celebrado em 02.11.78

CREADOR: Consórcio de bancos liderados pelo THE CHASE MANHATTAN BANK (N.A.) - New York, E.U.A.

DEVEDOR: Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS - SAS. Quadra 6 Bloco "E", em Brasília, DF

VALOR: US\$225,000,000.00 (duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos), sendo: Tranche A) US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares americanos) e Tranche B) US\$135,000,000.00 (cento e trinta e cinco milhões de dólares americanos)

OBJETIVO: Repasse de recursos às empresas do Sistema TELEBRÁS, para a expansão do Sistema Nacional de Telecomunicações nos anos de 1978 e 1979.

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil

TAXA DE JUROS: Para a Tranche A) 1 1/4% a.a. acima da LIBOR; para a Tranche B) 1 3/8% a.a., ambas acima da LIBOR dos Bancos de referência, reajustável semestralmente a partir de 06.12.78

ENCARGOS

ACESSÓRIOS: COMISSÃO de ADMINISTRAÇÃO: US\$ 10,000.00 por ano para cada Tranche

COMISSÃO de AGENCIAMENTO: 7/8% (sete oitavos por cento) para a Tranche A e 1 1/8% (um e um oitavo por cento) para a Tranche B

DESPESAS LEGAIS E OUTRAS: até US\$ 180,000.00

CONDIÇÕES de

PAGAMENTO: 1) Principal: Tranche A. - 11 parcelas semestrais aproximadamente iguais, vencendo-se a 1ª em 06.12.83, e a última em 06.12.88; Tranche B - 13 parcelas semestrais, aproximadamente iguais, vencendo-se a 1ª em 06.12.84, e a última em 06.12.90

2) Juros: semestralmente vencidos

3) Outros acessórios: dentro de 45 dias após a emissão do Certificado de Registro ou 180 dias após a data da assinatura. (Nº 528 - 12-1-79 - Cr\$880,00)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL DE LEILÃO

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - Escritório do IBGE no DISTRITO FEDERAL, na forma da lei...

FAZ SABER

a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a partir das 9:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1979, promoverão a venda em Leilão Público de 55 Lotes, numerados de 1 a 55 dos bens a-diante relacionados, mediante as seguintes condições:

1 - LOCAL DO LEILÃO E EXPOSIÇÃO DIÁRIA:

Área Especial do IBGE, Av. do Contorno, distante 4 kms, aproximadamente, do último Balão, no final do asfalto, da BR 251, Km-0, Brasília-Unaí.

2 - HORÁRIO PARA VISITAÇÃO E EXAME:

Dias úteis de 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas e aos sábados e Domingos de 8:00 às 11:00 horas.

3 - ARREMATAÇÃO:

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, acrescidos de 5% (cinco por cento).

4 - PAGAMENTO:

À vista, admitindo-se um sinal de 20% (vinte por cento) no ato e mais 3 (três) dias de prazo para complementação do preço oferecido.

5 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM ARREMATADO:

Cumpridas as formalidades legais os arrematantes terão um prazo de 08 (oito) dias para retirarem os bens arrematados, findo os quais o órgão promotor do leilão adotará as medidas que julgar conveniente ao seu interesse.

6 - DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN

D.F. -

O IBGE autorizará o DETRAN-DF, através de ofício, a transferência de propriedade dos veículos, correndo à conta dos arrematantes as despesas pertinentes. Os veículos encontram-se com as taxas de seguro e rodoviárias devidamente renovadas.

Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados no local do leilão, de conformidade com os itens 1 e 2 deste Edital, cientes de que a venda será feita no estado em que se encontram e consoante os termos deste Edital.

GRUPO - I

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE Nº 01: 32 mesas de madeira de tamanhos e modelos diversos - Cr\$ 800,00; LOTE Nº 02: 4 balcões de madeira e formica e 23 caixotes de madeira rústica, tamanhos e modelos diversos - Cr\$ 300,00; LOTE Nº 03: 30 cadeiras de madeira e ferro, 2 cabides de pã e 12 mesas de madeira rústica dobráveis e 1 fixa, tamanhos e modelos diversos - Cr\$ 230,00; LOTE Nº 04: 6 armários de madeira com 12 bandejas cada e 2 armários pequenos de madeira - Cr\$ 650,00; LOTE Nº 05: 2 fogões de 4 bocas marca ALFA, 6 fogões de 2 bocas marca SEMER, 1 fogão de 2 bocas marca ULTRAGÁS, 1 fogão de 2 bocas marca FAME, 1 exaustor náuticos, 3 bacias de alumínio e 5 panelas usadas - Cr\$ 280,00; LOTE Nº 06: 30 enxadas, 4 pás, 1 garfo, 1 picareta, 1 escavadeira, 1 enxadão, 8 facões, 2 machados, 8 foices, 3 rastelos, 1 serrrote, 8 trenas, 1 régua de cálculos, 1 conjunto de réguas p/ desenho, 7 limas, 4 chaves de fenda, 3 bombas manuais p/encher pneus, 4 pendentes de luz, 1 lanterna elétrica, 7 alicates, 3 martelos, 1 marreta de 1 Kg, 1 alicate p/aneis de segmentos, 1 formão, 1 jogo p/funcileiro, 2 pistolas p/pintura e 4 lanternas a pilha - Cr\$ 295,00; LOTE Nº 07: 1 áudio-amplificador transistorizado, 3 aparelhos de marcas diversas p/rádio amador e 19 caixas de som c/regulador de volume - Cr\$ 350,00; LOTE Nº 08: 1 enceradeira Bandeirante, 13 pastas de couro modelos diversos, 42 grampadores de papéis diversos, 18 furadores de papéis diversos, 2 porta-carimbos, 4 apontadores de lápis, de mesa, 1 rotolox, 4 porta-calendários, 7 carimbos numeradores, 1 guilhotina de papéis e 1 capacho de ferro - Cr\$ - digo, 1 binóculo modelo pioneiro 15 x 50 marca Vasconcelos, 3 estojos p/binóculos, 3 bicos p/lampião a gás, 5 irrigadores de grama, 1 voltímetro, 1 jogo de extrator e 4 livros diversos - Cr\$ 300,00; LOTE Nº 09: 2 garrafas p/oxigênio, 2 campanas de rodas p/caminhão, 1 aparelho p/testar velas, 1 carter de mercedes-Benz, 1 tampa de caixa de marcha p/Mercedes-Benz, colmeia de radiador, 5 baterias secas marca NIFE, 1 cubo de roda p/caminhão e 1 eixo cardan. - Cr\$ 500,00; LOTE Nº 10: 2 carrinhos de mão, 1 escada de metal c/8 de graus e 3 perneiras - Cr\$ 50,00; LOTE Nº 11: 1 compressor de ar marca CURTIS, acoplado c/motor estacionário de 1 HP a gasolina - Cr\$ 1.200,00 LOTE Nº 12: 5 bancos p/carro, 1 cama de solteiro c/2 colchões, 1 cama de campanha, 12 cadeiras de lona c/armação tubular, 15 guardas-sol, 3 colchonetes, 4 sacos de dormir, 1 (uma) caixa d'água de lona, 3 redes de dormir, 17 barracas de lona de tamanhos diversos e 4 metros de mangueira de lona p/incêndio - Cr\$ 980,00; LOTE Nº 13: 1 balanciator de roda, marca SNAP-ON, 9 extintores de incêndio p/automóvel, 9 triângulos de sinalização p/automóveis e alinhador de direção - Cr\$ 630,00; LOTE Nº 14: 1 bomba d'água s/marca - Cr\$ 150,00; LOTE Nº 15: 1 motor gerador marca WIN POWER - Cr\$ 200,00; LOTE Nº 16: 1 máquina de cravar lonas de freio, marca REBITTI c/motor elétrico e 1 máquina de vulcanizar câmara de ar. - Cr\$ 400,00; LOTE Nº 17: 2 bombas manuais de óleo, 3 bombas manuais de graxa, 21 camburões de latão com capacidade p/20 litros, 1 camburão de plástico com capacidade p/5 litros e 1 camburão de plástico com capacidade p/20 litros - Cr\$ 300,00; LOTE Nº 18: 1 macaco tipo jacaré p/10 toneladas, 3 morças e 35 macacos diversos - Cr\$ 525,00; LOTE Nº 19: 3 traços p/perfurar solo e 1 talha p/4 toneladas - Cr\$ 622,00; LOTE Nº 20: 1 pantógrafo - Cr\$ 80,00; LOTE Nº 21: 1 conjunto gerador s/marca, a gasolina - Cr\$ 30,00; LOTE Nº 22: 1 conjunto gerador s/marca, a gasolina - Cr\$ 80,00; LOTE Nº 23: 1 motor estacionário s/marca, a gasolina - Cr\$ 20,00; LOTE Nº 24: 1 compressor de ar marca ECO - Cr\$ 500,00; LOTE Nº 25: 1 gerador marca DINAX de 50 KVA - 220/127 volts e 1 bagageiro p/veraneio Cr\$ 800,00; LOTE Nº 26: 1 tripê p/teodolito e 4 miras de 3 metros marca WILD - Cr\$ 15,00; LOTE Nº 27: 25 fichários de mesa, de aço, marcas e tamanhos diversos - Cr\$ 25,00; LOTE Nº 28: 1 mesa de aço c/6 gavetas e tampo forrado em formica e 1 mesinha de aço p/máquina de escrever - Cr\$ 150,00; LOTE Nº 29: 1 Mimeógrafo marca GESTETNER modelo 360 e 1 arquivo de aço com três gavetas - Cr\$ 685,00; LOTE Nº 30: 8 arquivos de

aço de marcas e modelos diversos e 1 armário de aço de duas portas - Cr\$ 330,00; LOTE Nº 31: 1 bebedouro marca ELEGE, 1 geladeira ADMIRAL e pã e 1 geladeira p/escritório s/marca - Cr\$ 50,00; LOTE Nº 32: 3 posters, 7 molduras de 40 x 30, de madeira e vidro, 5 mapas, 6 molduras p/mapas 1 divisória de aço, 4 relógios de marca TAGUS-DIMEP, 1 relógio de ponto marca DIMEP, c/2 porta-cartões e 1 relógio de vigia marca TAGUS - Cr\$ 600,00; LOTE Nº 33: 2 Mimeógrafos a álcool, manuais marca FACIT e 1 foto-copiadora marca THERMO-FAX - Cr\$ 200,00; LOTE Nº 34: 16 máquinas de calcular de marcas e modelos diversos - Cr\$ 800,00 LOTE Nº 35: 14 máquinas de escrever de marcas e modelos diversos - Cr\$ 1.000,00; LOTE Nº 36: 72 carcaças de pneus de marcas, tamanhos e modelos diversos e 9 câmaras de ar diversas - Cr\$ 150,00; LOTE Nº 37: aproximadamente 500 quilos de sucata mista de ferro, metal, chapa, etc (sujeito a pesagem final) - Cr\$ 50,00.

GRUPO - II

VEÍCULOS

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	ANO	VEÍCULO	AVLIAÇÃO
38 -	Placa AO-6462	1969	Jeep Toyota	Cr\$ 7.500,00
39 -	Placa AJ-5621	1969	Jeep Toyota	Cr\$ 21.000,00
40 -	Placa AO-6382	1969	Jeep Toyota	Cr\$ 10.500,00
41 -	Placa AO-6392	1969	Jeep Toyota	Cr\$ 10.500,00
42 -	Placa AO-6412	1969	Jeep Toyota	Cr\$ 1.664,00
43 -	Placa AO-6522	1967	Jeep Ford	Cr\$ 2.674,00
44 -	Placa AQ-3283	1968	Jeep Ford	Cr\$ 2.971,00
45 -	Placa AQ-3273	1968	Jeep Ford	Cr\$ 2.971,00
46 -	Placa AI-5651	1973	Jeep Ford	Cr\$ 13.076,00
47 -	Placa AJ-5771	1972	Rural Willys	Cr\$ 4.800,00
48 -	Placa AM-0181	1967	Rural Willys	Cr\$ 2.100,00
49 -	Placa AM-9113	1974	Rural Willys	Cr\$ 9.300,00
50 -	Placa AJ-5781	1972	Rural Willys	Cr\$ 567,00
51 -	Placa AJ-5761	1973	Rural Willys	Cr\$ 502,00
52 -	Placa AH-3574	1962	Caminhão Ford	Cr\$ 2.976,00
53 -	Placa AM-9452	1966	Automóvel Chevrolet	Cr\$ 893,00
54 -	Placa RE-0210	1974	Trailer Turis	Cr\$ 10.500,00
55 -	Placa RE-0535	1974	Trailer Turis	Cr\$ 5.250,00

E, para constar, passou-se o presente Edital e mais três vias de igual teor e forma, que serão afixadas e publicadas na forma da lei.

Brasília, 12 de janeiro de 1979 -

Roberto Braggio

Leiloeiro Oficial

(Nº 582 - 15-1-79 - Cr\$ 2.430,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO DIRAD Nº 9

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realisar a CONCORRÊNCIA COMOB-79/1, cujo edital, afixado no 5º andar do Edifício Vera Cruz - Setor Comercial Sul - Quadra 13, lote nº 1, em Brasília (DF), e Avenida Presidente Vargas, 84, 12º andar, sala 1205, no Rio de Janeiro (RJ), assim se resume:

OBJETO - Execução das obras, serviços e instalações relativos à construção do Edifício Garagem Complementar do Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, no terreno situado na Rua Júlio do Carmo nº 287, com 4 (quatro) pavimentos, sendo 2 (dois) subsolos, térreo e primeiro andar.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - Serão recebidas no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 1979, às 15 (quinze) horas, na

sobreloja do Edifício Palácio da Agricultura, Setor Bancário Norte, lote 30, Conjunto 1, Bloco F, em Brasília (DF).

ABERTURA - a) Do envelope "Nº 1 - Documentação": às 15 (quinze) horas do dia 19 de fevereiro de 1979; b) Do envelope "Nº 2 - Proposta": em local, dia e hora que serão anunciados pelo Comitê de Licitações.

CÓPIA DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO - A cópia do edital e toda documentação serão fornecidas pela Comissão de Obras, nos endereços em que se acha afixado o edital, diariamente das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante pagamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em cheque nominativo a favor do Banco Central do Brasil, onde, também, os interessados poderão obter todas as informações necessárias.

Brasília (DF), 18 de janeiro de 1979

BANCO CENTRAL DO BRASIL
COMISSÃO DE OBRAS

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA**
**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO
DA PRODUÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-79
Objeto — Contratação dos Serviços Técnico-Especializados em Programação Visual.

Data — 25 de janeiro de 1979, às 16:00 horas.

Local — Auditório desta Autarquia, sito à Avenida W-3 Norte, Quadra 514, Bloco "B", SEP, 3º andar.

Edital — A disposição dos interessados na GEMAP, Avenida W-3 Norte, Quadra 514, Bloco "B", Subsolo, no horário normal de expediente.

Brasília, DF, 09 de janeiro de 1979. —
Vilmondes de Castro Macedo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM
Empresa Pública Vinculada ao Ministério da Agricultura
CGC - 33.121.088/0001-59

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Brasília-DF, os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1978.

Brasília, 17.01.79

RUY NEVES RIBAS
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA Nº 01/ETC/79

OBJETO: Execução da estrutura de Passarelas e Núcleos de Serviços, dos Blocos I e III, Campus do Vale da Agronomia, UFRGS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, comunica às empresas de construção civil, e às respectivas entidades de classe, que se encontra aberta a Concorrência nº 01/ETC/79 para execução da estrutura de Passarelas e Núcleos de Serviços dos Blocos I e III, do Campus do Vale da Agronomia, UFRGS.

As habilitações e propostas serão recebidas no Escritório Técnico do Campus, sito à Av. Bento Gonçalves, nº 10.600, Agronomia, telefone 23.34.00, onde os interessados poderão retirar a guia de recolhimento relativa a indenização de cópias de documentação e plantas desta licitação (Cr\$ 200,00 - Edital e demais informações e Cr\$ 4.000,00 - plantas).

O Edital, as especificações e as plantas estão à disposição no Escritório Técnico do Campus, Av. Bento Gonçalves, nº 10.600, Agronomia, telefone 23.34.00, onde os interessados poderão retirar a guia de recolhimento relativa a indenização de cópias de documentação e plantas desta licitação (Cr\$ 200,00 - Edital e demais informações e Cr\$ 4.000,00 - plantas).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1979.

Engº Luiz Carlos R. Bortolini,
Coordenador

CONCORRÊNCIA Nº 02/ETC/79

OBJETO: Vedações, Instalações e Obras Complementares do Instituto de Química, Bloco I, Campus do Vale da Agronomia - UFRGS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, comunica às empresas de construção civil e às respectivas entidades de classe, que se encontra aberta a Concorrência nº 02/ETC/79, para execução das Vedações, Instalações e Obras Complementares do Instituto de Química - Bloco I, Campus do Vale da Agronomia, UFRGS.

As habilitações e propostas serão recebidas no Escritório Técnico do Campus, sito à Av. Bento Gonçalves, nº 10600, proximidades do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, às quinze (15) horas do dia quatorze (14) de fevereiro de 1979.

O Edital, as especificações e as plantas, estão à disposição no Escritório Técnico do Campus, Av. Bento Gonçalves, nº 10.600, Agronomia, telefone: 23.34.00, onde os interessados poderão retirar a guia de recolhimento relativa a indenização de cópias de documentação e plantas desta licitação (Cr\$ 500,00 - Edital e demais informações e Cr\$ 11.000,00 - plantas).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1979.

Luiz Carlos R. Bortolini,

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 126/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 126/78, referente a execução de canalização do Rio M'Boici, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 10a. Diretoria Regional do DNOS (10a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 30 de novembro de 1978, página nº 17 e nos órgãos de divulgação "GAZETA DO POVO" e "O GLOBO" dos dias 17 de novembro e 01 de dezembro de 1978, respectivamente das cidades de Curitiba-PR e Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador ORLANDO AGNELO PEREIRA pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência número 126/78; tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas CONSTRUTORA COWAN S.A.; e ETESCO S.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das referidas firmas rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente informado que esses envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 126/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a documentação à disposição dos representantes das firmas interessadas e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame dos documentos apresentados, e convocou os representantes das firmas para nova reunião no mesmo local e hora do dia onze de janeiro do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação das firmas, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). ORLANDO AGNELO PEREIRA (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 138/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 138/78, referente a construção de uma ponte rodoviária em concreto armado, na cidade de Juqui, Estado do Espírito Santo, 5a. Diretoria Regional do DNOS (5a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 04 de dezembro de 1978, página nº 14 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "A GAZETA", do dia 06 de dezembro de 1978, das cidades do Rio de Janeiro-RJ e Vitória-ES, respectivamente.

Às dezesseis horas do dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 138/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS LTDA e CONSTRUTORA EINFEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das referidas firmas rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente informado que esses envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 138/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a documentação à disposição dos representantes das firmas interessadas e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame dos documentos apresentados, e convocou os representantes das firmas para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia quinze de janeiro do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação das firmas, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 140/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 140/78, referente a execução de serviços de dragagem de canais até um volume de 900.000 m³, na bacia do rio Macaé no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS (6a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 29 de novembro de 1978, página nº 16 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "JORNAL DO BRASIL", respectivamente do dia 29 de novembro de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência número 140/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma licitante, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 15.124.000,00 (quinze milhões cento e vinte e quatro mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 145/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 145/78, referente a execução de uma galeria em concreto armado, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, 8a. Diretoria Regional do DNOS (8a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 30 de novembro de 1978, página nº 17 e nos órgãos de divulgação "DIÁRIO DA SERRA", "O ESTADO DE MATO GROSSO" dos dias 22 e 25 de novembro de 1978, respectivamente das cidades de Campo Grande-MS e Cuiabá-MT e "O GLOBO" do dia 30 de novembro de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência número 145/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas ETESCO S.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES; TRANS PAVI CODRASA S.A.; ITAFEMA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A.; ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.; CONSTRUTORA AULICINO S.A.; CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS LTDA.; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL.; SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A.; CONSTRUTORA PASSARELLI S.A.; EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA.; COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.; e H. GUEDES ENGENHARIA S.A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das referidas firmas rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente informado que esses envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 145/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a documentação à disposição dos representantes das firmas interessadas e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame dos documentos apresentados, e convocou os representantes das firmas para nova reunião no mesmo local e hora do dia dezesseis de janeiro do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação das firmas, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Membro da Comissão. Rio de Janeiro, nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.252

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00